

# Mulheres vítimas de violência usam estratégias para pedir socorro e denunciar agressores

*A pandemia afastou mulheres da família e do convívio social, aproximou muitas de seus agressores e dificultou ainda mais a possibilidade de denúncia.*

**(Fantástico | 18/07/2021 | Por Redação)**

Você pode não ouvir, não conseguir ver, mas dentro de casa uma mulher pode estar sendo humilhada, agredida, com medo de morrer, e sem conseguir pedir ajuda. A pandemia afastou mulheres da família e do convívio social, aproximou muitas de seus agressores e dificultou ainda mais a possibilidade de denúncia.

*“Ele não me deixa sair de casa e, quando for para sair de casa, tinha que só ser com ele. Eu não podia sair só”, conta uma vítima.*

Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados esta semana, o número de registros em delegacias de mulheres vítimas de violência doméstica caiu ano passado. Foram **246.664** em 2019 e **230.160** em 2020. Ao mesmo tempo, os telefonemas para o 190, o número da polícia, aumentaram 16,3%.

Mas muitas são impedidas pelo agressor de pegar no celular, e precisam encontrar um outro jeito de pedir socorro.

*“Eu esperei uma oportunidade de ele sair comigo. Então, surgiu essa oportunidade quando foi sacar o dinheiro do Bolsa Família. Foi no dia primeiro de fevereiro. A gente foi na Caixa Econômica. Esperei o momento de entrar no caixa. E lá eu pedi um papel. A pessoa falou que não tinha papel. Então vi uns papéis amassados. Do que eu peguei o papel amassado e eu escrevi: “Você pode me ajudar, por favor?”. Aí eu escrevi o x de*

*sofrência doméstica. Ele está aí fora”, lembra a vítima.*

**[Acesse a matéria completa no site de origem](#)**

---

## **Buscas por atendimento a vítimas de violência doméstica em SP crescem 58,2% em 2021**

No total, foram 15.628 atendimentos nos 12 equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de SP

**[\(Folha de São Paulo | 20/06/2021 | Por Mônica Bergamo | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)**

As buscas por atendimento a [vítimas de violência doméstica](#) na cidade de SP registraram um aumento de 58,2% nos primeiros cinco meses de 2021, em relação a 2020.

### **ALTA**

No total, foram 15.628 atendimentos nos 12 equipamentos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de SP —cerca de 65,8% do [total registrado em todo o ano de 2020 \(24.113\)](#).

**[Acesse a matéria completa no site de origem](#)**

---

# Caso Caboclo: saiba como juntar provas e denunciar o assédio no trabalho

*O presidente da CBF, Rogério Caboclo, é acusado de assédio sexual e moral e foi afastado do cargo por 30 dias*

**[\(Universa | 07/06/2021 | Por Redação | Acesse a matéria completa no site de origem\)](#)**

O ambiente de trabalho é um dos mais hostis e propícios ao assédio às mulheres, mais até do que festas e baladas, segundo [levantamento inédito do Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#), publicado nesta segunda-feira (7). Foi no seu trabalho que uma funcionária ouviu o presidente da CBF (Confederação Brasileira de [Futebol](#)), [Rogério Caboclo](#), dando detalhes íntimos da sua vida com a esposa, além de perguntas como: “Você se masturba?”.

Os diálogos foram exibidos neste domingo (6) no “Fantástico” (Globo), e Caboclo foi afastado da CBF por 30 dias após denúncia de assédio moral e sexual à comissão de ética da instituição.

Segundo o Fórum, 37,9% das brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, o que equivale a 26,5 milhões de mulheres. O assédio mais frequente são as cantadas ou comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua, o que atingiu 31,9% das mulheres (22,3 milhões).

No ambiente de trabalho e no transporte público o quadro é bem pesado: 8,9 milhões de mulheres receberam cantadas ou comentários desrespeitosos onde elas prestam seus serviços, e 5,5 milhões de mulheres foram assediadas em ônibus, trens, metrô, entre outros meios de locomoção.

**[Acesse a matéria completa no site de origem](#)**

---

# Atrizes pornô se unem para denunciar ator e diretor por abusos sexuais

(Ponte | 27/04/2021 | Beatriz Drague Ramos)

**Atenção: a reportagem contém descrição e relatos de violência sexual**

Já era madrugada quando Ellen Jeniffer de Souza foi dormir após mais um dia de trabalho. A jovem de 24 anos é atriz em filmes pornôs e em quatro anos trabalhando na área passou a confiar nas equipes das produções. Essa segurança, no entanto, foi por água abaixo em 23 de março deste ano. Ellen afirma que foi estuprada pelo ator Wagner Roberto de Carvalho, 46 anos, o Vagninho. Os dois foram contratados pela produtora Fetichistas.

A atriz registrou boletim de ocorrência contra o ator na 6ª Delegacia de Defesa da Mulher, em Santo Amaro, bairro da zona sul de São Paulo. No documento, Ellen relatou que foi à Brasília pela produtora no dia 21 de março, onde ficaria por dois dias e depois retornaria para São Paulo. O boletim aponta a ocorrência de estupro consumado.

No primeiro dia de gravações, ocorridas na casa do dono da produtora, tudo correu bem, exceto pelo colega, que a assediava durante as gravações e fora delas, perguntando se a atriz queria ter relações sexuais com ele fora do trabalho, além de tocar em seu corpo sem autorização. Segundo Ellen, o assédio foi percebido por diversos profissionais que estavam trabalhando no set desde as primeiras cenas, até o dia seguinte, 22 de março, uma segunda-feira.

[\*\*Acesse a matéria completa no site de origem.\*\*](#)

---

# Bolsonaro tentou vetar: como gravar agressão pode ajudar vítimas de abusos

(Universa | 22/04/2021 | Luiza Souto)

Vítima de violência doméstica praticada pelo então marido, Cristiane Machado, que atuou em novelas da Globo como “Amor à Vida” e “Malhação”, decidiu colocar uma câmera escondida em casa e [filmou as agressões para levar as imagens à polícia](#). Nas cenas, exibidas pelo “Fantástico” em 2018, pode-se ver o ex-diplomata Sérgio Schiller Thompson-Flores tentando estrangular a atriz entre outras agressões. Ele foi condenado em setembro de 2019 a três anos de prisão em regime semiaberto, mesmo com sua defesa alegando que os vídeos foram adulterados.

Naquele mesmo ano, o presidente [Jair Bolsonaro](#) (sem partido) sancionava o pacote anticrime, principal bandeira do ex-juiz federal e ex-ministro da Justiça [Sergio Moro](#). Ao aprová-lo, no entanto, o presidente vetou 24 dispositivos, entre eles o que autorizava o tipo de gravação feita por Cristiane, com uma câmera escondida, sem que fosse necessário informar previamente a ação à polícia ou ao Ministério Público e que o conteúdo estivesse sem alteração. Que foi o que aconteceu com Cristiane. Ela não pediu autorização para se filmar sendo agredida. Para o presidente, a medida limitaria o uso da prova apenas pela defesa.

[\*\*\*Accesse a matéria completa no site de origem.\*\*\*](#)

---

# Comissão obriga rádios e TVs a divulgarem Ligue 180 junto com casos de violência contra a mulher

(Câmara dos Deputados | 08/04/2021 | Murilo Souza)

A Comissão dos Direitos da Mulher aprovou nesta quinta-feira (8) proposta que obriga emissoras de rádio e TV a fazerem menção expressa à Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) sempre que veicularem informação sobre episódios de violência contra a mulher.

Segundo o texto aprovado, a menção deverá ser visual ou auditiva, contendo, no mínimo, o seguinte conteúdo: “Se você sofre ou conhece mulher que sofra violência doméstica, ligue, a qualquer hora, 180. Violência contra a mulher ligue 180”.

Foi aprovado o substitutivo da relatora, deputada [Tabata Amaral \(PDT-SP\)](#), aos projetos de lei [877/2019](#), da deputada [Talíria Petrone \(Psol-RJ\)](#), e 2697/2019, que tramita apensado. “É indiscutível a importância de ambas as proposições, tendo em vista os alarmantes índices de violência contra a mulher no Brasil”, observou a relatora.

A opção por um novo texto, segundo Tabata Amaral, se justifica por dois motivos: para incluir as alterações na [Lei Maria da Penha](#) e não na lei que criou o Ligue 180 ( [Lei 10.714/03](#)); e para excluir o trecho que exigia menção também em jornais impressos e eletrônicos, portais e blogs.

**[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)**

---

# Prática criminosa, “deep nude” expõe falsa nudez feminina. Como denunciar?

(Universa| 29/03/2021 | Por Nathália Geraldo)

Em uma mensagem compartilhada no Twitter no último sábado (27), uma jovem mostra o alerta de um amigo a respeito de uma “deep nude” feita com uma foto dela. Segundo ele, a imagem da jovem sem roupa, conteúdo que ela nunca produziu, circula por um aplicativo de mensagens, o Discord. “Pegaram uma foto sua e tiraram a roupa, provavelmente com inteligência artificial”.

A prática de criar “nudes falsos” é mais uma forma de expor mulheres na internet sem autorização delas e, infelizmente, é bastante comum. Para a produção das montagens, há sites e aplicativos destinados a esse tipo de edição que “tiram a roupa” de quem simplesmente publicou nas redes sociais, ou enviou para alguém, uma foto de si mesma.

O corpo é criado virtualmente, mas o crime pelo qual os autores da montagem podem responder é real: segundo a advogada Andressa Cardoso, especialista em violência doméstica e direito das mulheres, a ação se encaixa como registro não autorizado da intimidade sexual, previsto no artigo 216-B do Código Penal.

A lei contempla montagens que incluam a pessoa em cena de nudez, ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e também “produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes”, com pena de detenção de seis meses a um ano.

**[Acesse a matéria completa no site de origem.](#)**

---

# Nova versão de botão do Magalu oferece apoio à mulher vítima de violência

(Universa | 08/03/2021 | Por Redação)

A rede Magalu lança nesta segunda (8), Dia Internacional da Mulher, uma nova versão do seu botão de denúncia criado em 2019 para ajudar mulheres vítimas de violência de gênero: agora, elas serão encaminhadas para a plataforma Justiceiras.

Ali há um serviço multidisciplinar de acolhimento e apoio e atende vítimas em até 24h. Há dois anos, o superaplicativo da Magalu conta um botão que permite acesso direto ao Ligue 180, do Governo Federal, e desde 2020 via chat, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, recebendo denúncias online.

Com essa nova funcionalidade, as vítimas ou denunciantes serão encaminhadas a um formulário de assistência com algumas perguntas. As informações serão mantidas em total sigilo, e irão guiar os atendimentos de acordo com cada caso.

Imagem: Getty Images

[\*\*Acesse a matéria completa no site de origem.\*\*](#)

---



# Constrangimento, medo e coação: o que dizem mulheres que denunciaram violência doméstica na pandemia

*Esse tipo de violência se agravou, mas houve dificuldade para vítimas denunciarem crimes que dependiam principalmente da presença física nas delegacias*

**(O Globo | 09/03/2021 | Por Raphaela Ramos)**

Desde o início da crise sanitária causada pelo coronavírus, há um ano, organismos internacionais, especialistas e organizações da sociedade civil vêm fazendo alertas sobre o impacto da Covid-19 sobre a violência doméstica. Isso porque a pandemia potencializa os fatores de risco desse tipo de violência, que atinge majoritariamente mulheres e crianças. Se por um lado, houve interrupção ou redução da oferta de serviços presenciais das redes de segurança pública e saúde, por outro lado, houve um aumento da convivência em casa, o que pode tornar mais frequentes episódios de agressões em um contexto de crise financeira.

[\*Acesse a matéria completa no site de origem.\*](#)

---

## Agência Brasil explica onde mulheres agredidas podem

# encontrar ajuda

*Meios de denunciar vão desde aplicativos para celulares a delegacias*

**[\(Agência Brasil, 11/05/2020 - acesse no site de origem\)](#)**

Recomendada como a melhor forma de conter a propagação da covid-19, a permanência em casa pode potencializar fatores que contribuem para o aumento da violência contra as mulheres. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), nos últimos meses, o número de assassinatos, agressões e abusos aumentaram em vários países. O que motivou a organização a, já em março, recomendar que os governos nacionais adotassem medidas para conter a violência de gênero e para garantir a continuidade dos serviços de assistência às meninas e mulheres.

Devido à subnotificação, os números de denúncias registradas no Brasil não são fieis à real dimensão do problema. Ainda assim, levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que, desde que o novo coronavírus chegou ao Brasil, policiais passaram a atender a um [maior número de chamados](#) de emergências feitos por mulheres vítimas da violência doméstica em diversos estados.

Em São Paulo, os atendimentos da Polícia Militar aumentaram praticamente 45%, saltando de 6.775 chamados, em março de 2019, para 9.817, no mesmo mês deste ano. A quantidade de feminicídios subiu 46% no estado, passando de 13 para 19 casos, na comparação dos dois meses. No Rio Grande do Norte, os casos de lesão corporal dolosa (quando há intenção de ferir) aumentaram 34%, enquanto as ameaças contra mulheres cresceram 54,3%.

Segundo a relatora especial das Nações Unidas sobre violência contra as mulheres, Dubravka Šimonović, o aumento da violência doméstica em meio à crise sanitária global ocorre, entre outras coisas, porque, com o isolamento, muitas mulheres se vêem obrigadas a passar mais tempo em casa, ao lado dos agressores. Além disso, em vários países, a covid-19 afetou os serviços policiais; dificultou o acesso à Justiça e acarretou no fechamento temporário de tribunais, abrigos e de outros serviços.

No Brasil, órgãos dos poderes Judiciário e Executivo (no âmbito federal, estadual e municipal) têm procurado manter o funcionamento das instituições às quais as mulheres vítimas de violência devem recorrer para obter ajuda. A lista de iniciativas e formas de facilitar o acesso aos serviços é grande. Vão de aplicativos como o [SOS Mulher](#), desenvolvido para *smartphones* pelo Ministério Público do Amapá e pela Prefeitura de Macapá, à [plataforma de mesmo nome](#), que o governo de São Paulo criou e que também inclui um aplicativo que permite às vítimas de violência doméstica pedir ajuda à polícia apenas apertando um botão do celular por cinco segundos. Conheça abaixo alguns dos principais serviços e saiba como acessá-los.

## Ligue 180 e disque 100

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, é responsável por receber e analisar violações de direitos humanos de todo o Brasil. O órgão recebe também as denúncias de violência contra a mulher. Discando gratuitamente para os telefones 180 ou 100, a denunciante também pode receber orientações sobre seus direitos e outros serviços próximos. O Ligue 180 funciona 24 horas por dia, todos os dias. A Ouvidoria Nacional também pode ser acionada por mensagem eletrônica, enviada para: [ligue180@mdh.gov.br](mailto:ligue180@mdh.gov.br).

## Aplicativo Proteja Brasil

Produzido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (atual Ministério dos Direitos Humanos), o aplicativo para *smartphones* e *tablets* continua disponível para [sistemas Android](#) e [IOS](#). Gratuito, ele permite à usuária fazer denúncias direto pelo aplicativo, localizar órgãos de proteção nas principais capitais e se informar sobre seus direitos e diferentes tipos de violações. O aplicativo também recebe denúncias de locais sem acessibilidade, de crimes na internet e de violações relacionadas a outras populações em situação vulnerável. As denúncias são encaminhadas diretamente para o serviço de atendimento do governo

federal.

## **Centros de referência especializados**

São espaços públicos que prestam acolhimento, atendimento psicológico e social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. O atendimento não depende de encaminhamento de outro serviço, bastando à pessoa comparecer para ser atendida. Para saber o endereço e o telefone do serviço em uma determinada região, basta ligar, grátis e confidencialmente, para o Ligue 180.

## **Casas-abrigo**

As casas-abrigo são locais destinados a abrigar, temporariamente e com segurança, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, sob risco de morte iminente, bem como seus filhos (crianças e adolescentes - a idade máxima é variável conforme a Casa). O acesso ao serviço depende de encaminhamento por parte de outro serviço da rede de atendimento à mulher em situação de violência, como as delegacias especializadas de atendimento à mulher; Defensoria Pública; centros de Referência/ Especializados de Atendimento à Mulher e Centros de Referência de Assistência Social (Creas). Em alguns casos, o encaminhamento também pode ser feito por juizados especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e promotorias especializadas.

Levantamento do IBGE já citado apontou que, em 2018, apenas 2,4% das cidades brasileiras contavam com este tipo de serviço - concentrado sobretudo nas cidades com mais de 500 mil habitantes, que detém 58,7% dos abrigos existentes à época. É possível se informar sobre o serviço telefonando para o Ligue 180. Como a localização das casas-abrigo é sigilosa, só com o encaminhamento de um outro órgão a pessoa é informada para onde se dirigir.

# Casas de acolhimento provisório

Trata-se de um serviço de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigiloso, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Atendem não só às vítimas de violência doméstica e familiar, mas também as que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários. Ligue 180 para se informar sobre as formas de acesso ao serviço na sua região.

## Delegacias especializadas

Unidades especializadas das polícias civis dos estados, as delegacias da mulher realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres. Nelas, é possível registrar boletins de ocorrência, solicitar medidas protetivas de urgência, entre outros serviços. Infelizmente, a maioria das cidades brasileiras ainda não conta com este tipo de atendimento especializado.

Levantamento divulgado pelo IBGE no ano passado apontou que, até o fim de 2018, em 91,7% dos municípios [não tinha delegacia especializada](#). Para saber se sua cidade ou região conta com o serviço, ligue gratuitamente para o telefone 180, ou para o 197, da Polícia Civil, que também pode informar os horários de funcionamento. Em muitas localidades, na falta de delegacias especializadas, há, nas delegacias comuns, núcleos ou postos de atendimento que contam com equipe para atender mulheres em situação de violência.

## Violência sexual

Há, no Sistema Único de Saúde (SUS), serviços de saúde especializados no atendimento às mulheres de qualquer idade, vítimas de violência sexual. Segundo normas técnicas, devem contar com equipes multidisciplinares (psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e médicos) aptas a lidar com

estas situações. Além do apoio psicossocial, estas unidades oferecem assistência à prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - incluindo o HIV. A Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) pode informar o telefone e o endereço do serviço médico em cada localidade.

## **Patrulhas e rondas Maria da Penha**

Trata-se de serviço de patrulhamento especializado que, em geral, funciona 24 horas por dia, atuando para coibir a violência contra as mulheres, fiscalizando especialmente o cumprimento de medidas protetivas. Em algumas unidades da federação, o serviço é realizado pelas guardas municipais. Normalmente, a inclusão no serviço acontece por meio de decisão judicial, mas muitas patrulhas já atuam a partir de acionamento via rádio e aplicativos - mesmo que a mulher não tenha medida protetiva em vigor. Na ausência do serviço, contudo, a Polícia Militar deve ser imediatamente acionada pelo telefone 190 - sobretudo em caso de urgência.

## **Defensorias especializadas**

As defensorias públicas são órgãos do Poder Judiciário encarregadas de atender pessoas que não possuem condições financeiras para pagar pelo serviço de um advogado. Entre elas, há estruturas voltadas exclusivamente à prestação de assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência, garantindo orientação jurídica adequada e acesso à Justiça. São os Núcleos Especializados no Acolhimento e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (Nudem). Nas localidades onde não há Defensoria Pública Especializada, o caso é atendido pela equipe não especializada disponível. O modo mais fácil de se informar sobre endereços e telefones do serviço, além do horário de funcionamento, também é telefonar para o Ligue 180.

## **Promotorias especializadas**

As promotorias especializadas em violência doméstica e familiar contra a mulher são as unidades especializadas do Ministério Público (MP),

encarregado de atender à população nos casos previstos em lei. Nas promotorias é possível solicitar o início ou o prosseguimento de investigações e a concessão, pela Justiça, de medidas protetivas de urgência nos casos de violência contra a mulher.

As promotorias também podem fiscalizar a prestação de serviços e o estabelecimentos públicos e privados que integram a rede de atendimento à mulher em situação de violência. O atendimento não depende de encaminhamento de outro serviço, bastando à pessoa interessada comparecer ao órgão - cujo endereço e horário de funcionamento também pode ser consultado por meio do telefone 180 ou ligando para o Ministério Público em sua cidade ou região.

## **Juizados especializados**

Os juizados ou varas especializadas são órgãos da Justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsto na Lei Maria da Penha. Para ter acesso ao Juizado/Vara, é necessário que o caso de violência seja judicializado - ou seja, depende de registro de Boletim de Ocorrência ou de alguma ação do Ministério Público ou da Defensoria Pública (ver item anterior). A Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) poderá informar o telefone e o endereço do serviço.

***Por Alex Rodrigues | Edição: Denise Griesinger***